

PORTARIA-SEMARH Nº 23, DE 7 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoantes o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e em consonância com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto nº 6.898, de 7 de fevereiro de 2025, Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023, Instrução Normativa nº 5/2023/GASEC/SEFAZ, de 23 de maio de 2023, Instrução Normativa TCE/TO nº 3/2024-PLENO, de 15 de abril de 2024, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2025/39000/000019, tendo como objetivo a contratação de serviço especializado para elaboração e acompanhamento de PROJETO EXECUTIVO do espaço da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos na Feira de Tecnologia Agropecuária - Agrotins 2025, prevista para acontecer no período de 13 a 17 de maio de 2025, contendo tabelas, assim como, maquete eletrônica, e acompanhamento da execução, conforme motivação, finalidade, especificações, quantidades e exigências descritas no Termo de Referência nº 1/2025/DIAF/SEMARH e decorrentes da Ata de Compra Direta nº 03/2025,

CONSIDERANDO a Ata de Realização de Compra Direta Eletrônica e Histórico de Lances nº 03/2025, lançados no Sistema Compra Direta Eletrônica, e Autorização de Compra nº 59/2025, as quais estão disponibilizadas através do site <http://www.siga.to.gov.br/compra-direta> e www.siga.to.gov.br/sgc, onde a empresa NEXO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA apresentou proposta economicamente mais vantajosa para a administração,

CONSIDERANDO a permissão contida no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no inciso IV do art. 50 da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência nº 1/2025/DIAF/SEMARH, Parecer Jurídico nº 20/2025/CASSJU, Justificativa Técnica nº 3/2025/DIAF e Justificativa do Gestor nº 5/2025/GABSEC,

CONSIDERANDO que a contratação pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado, e ainda, toda a documentação acostada aos autos, bem como, o princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o procedimento licitatório para efetivação da despesa solicitada em favor da empresa NEXO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 57.495.141/0001-40, no valor de R\$ 26.898,00 (vinte e seis mil e oitocentos e noventa e oito reais), para atender a demanda desta Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 7 dias do mês de abril de 2025.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Secretário

CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE**RESOLUÇÃO COEMA/TO Nº 138, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a substituição do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Tocantins - CREA/TO na Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos do COEMA, no biênio 2024/2026.

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - COEMA, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis nº 1.789/2007 e suas alterações, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial nº 4.232, de 10 de outubro de 2014, e

CONSIDERANDO a Resolução COEMA/TO nº 127, de 2 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.647, de 03 de setembro de 2024, que dispõe sobre a composição das Câmaras Técnicas do COEMA;

CONSIDERANDO o deliberado e aprovado na 26ª Reunião Extraordinária do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, realizada em 01 de abril do corrente ano, que aprovou a substituição do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Tocantins - CREA/TO, pela Associação de Conservação do Meio Ambiente e Produção Integrada de Alimentos da Amazônia - GAIA/TO, na Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos do COEMA;

RESOLVE:

Art. 1º O inciso a), alínea IV do art. 1º da Resolução COEMA/TO nº 127, de 2 de setembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"IV. Associação de Conservação do Meio Ambiente e Produção Integrada de Alimentos da Amazônia - GAIA/TO;"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Presidente

COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**PORTARIA-CIEA Nº 01, DE 20 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, na função de PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO TOCANTINS - CIEA/TO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, em conformidade com o art. 6º do Regimento Interno da CIEA/TO, publicado na edição 3.840 do Diário Oficial do Estado, e em conformidade com a Resolução CIEA/TO nº 11/2024, publicada na edição 6.701 do Diário Oficial do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor a Subcomissão de Estudos Técnicos/Científicos da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Tocantins - CIEA/TO, no biênio de 2024 a 2026, conforme a Resolução CIEA/TO nº 15, de 28 de novembro de 2024, publicada na Edição nº 6.713 do Diário Oficial do Estado, de 09 de dezembro de 2024, aprovada na 74ª Reunião Ordinária da referida Comissão, realizada no dia 13 de novembro de 2024, os seguintes representantes:

I - da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos:
Titular: THAYS KELLY MARINHO LOPES;
Suplente: Sandro Barbosa de Souza.

IV - da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
Titular: THAYSI CASTRO COELHO ANDRADE;
Suplente: Márcia Rezende Silva.

III - da Secretaria da Educação:
Titular: NELSON JOSÉ MACIEL GONÇALVES;
Suplente: Renata de Kássya da Silva Acácio.

VI - do Instituto de Desenvolvimento Ambiental e Humano da Região Amazônica - IDAHRA:
Titular: ANA KAROLLINE SOARES ALVES;
Suplente: Yasmyrn Fernandes Vinhas.

VI - da Secretaria do Turismo:
Titular: EDUARDO ALMEIDA DO VALE;
Suplente: Wald Jany Alencar Assis Arruda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de março de 2025.

PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO TOCANTINS - CIEA/TO, em Palmas - TO, aos 20 dias do mês de março de 2025.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Presidente